



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Sumidouro

Indicação nº 024 /2019
Proponente: Vereador: José Carlos da Rocha

Assunto: Indica-se a instalação de academia para terceira idade (ATI) e a construção de parque infantil no Distrito de Dona Mariana.

DA JUSTIFICATIVA:

No Distrito de Dona Mariana há a necessidade de implantação de uma academia para terceira idade, com o objetivo de possibilitar e incentivar a população à prática de exercícios físicos, além de contribuir para a socialização da comunidade.

Vale ressaltar que as academias para a terceira idade chamam a atenção, despertando o interesse em sua utilização e, além disso, representam a democratização das atividades físicas.

Também há de se ressaltar que os locais disponíveis no Distrito de Mariana para a prática de esportes e o lazer são restritos. A demanda desses espaços, especialmente por crianças, adolescentes e jovens é enorme.

Visando criar mais um espaço para lazer para as crianças, um espaço ao ar livre, com diversos equipamentos e brinquedos, com área de circulação e paisagismo. O Parque poderá contemplar as crianças bem como a comunidade em geral, contemplando desta forma as diferentes faixas etárias que poderão se beneficiar.

Tal prática justifica-se pelo fato de que em vários distritos e/ou localidades de nosso Município não possuem áreas de lazer, para suprirem as necessidades de seus moradores, pois todos têm o direito de lazer e desfrutar a companhia de seus familiares, principalmente as crianças têm o direito de terem um espaço para brincarem, sem colocarem em risco sua vida.

DO PEDIDO:

Diante do exposto, esperamos empenho e atenção especial do Executivo Municipal para com esta Indicação, pois se trata de um pleito da comunidade e cujo atendimento é de suma importância.

Sendo assim, o vereador subscritor da presente proposição, nos termos dos artigos 107 e 126, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita, após ser lida em Plenário, que seja encaminhado, por ofício, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO** para que sejam adotadas as medidas administrativas necessárias para colocação de cobertura e bancos no ponto de ônibus da localidade de Lambari.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Sumidouro, 25 de outubro de 2019.

José Carlos da Rocha
José Carlos da Rocha